

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

PROJETO DE LEI 05/2024

Abre Crédito Especial e dá outras providências

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação parcial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e inserir no orçamento vigente a dotação orçamentária:

Red.	Unid. Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
514	02.05.01	12.361.0403.4.337	33.90.93.00	571	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONVENIO MUNICIPALIZAÇÃO	3.000,00
					Total	R\$3.000,00

Art.2º Os recursos para abertura deste Crédito Suplementar mencionado no art. 1º deste Projeto de Lei serão objetos da anulação parcial das dotações:

Red.	Unid. Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
174	02.05.01	12.361.0403.4.337	31.90.13.00	571	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONVENIO MUNICIPALIZAÇÃO	3.000,00
					Total	R\$3.000,00

Art.3º A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º desta Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.849/2023 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 27 de fevereiro de 2024.



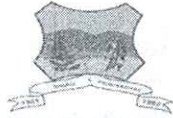
MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 08 votos 0.

Sala das Sessões 27 de fev de 2024.



Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que autoriza a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a partir da anulação parcial de despesa.

O valor deste Projeto de Lei refere-se a recursos de convênio fonte 571 – Recurso de absorção de alunos dos anos iniciais das escolas estaduais, e será utilizado para despesas referentes a devolução de saldo de convênio existente em conta, para fins de prestação de contas ao Estado.

A criação da categoria econômica “33.90.93.00 Indenizações e Restituições” trata-se de devolução de saldo em conta de rendimentos. O projeto tem por objetivo manter a compatibilidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

Campos Gerais, 27 de fevereiro de 2024.

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 005/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro 2024.

Keila Renata dos Santos

Vitor Francisco de Paula

MAFL

Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 005/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro 2024.

Maria de Oliveira Rocha Pereira



Sidnei Novais Campos



Sávio Araújo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 005/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro 2024.

Maria Ângela Ferreira Leite

Marcos de Novais

Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 005/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro 2024.



Ednaldo Gilberto de Carvalho



Vanessa Aparecida Pereira Gomes



Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 005/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro 2024.

Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos